



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
COMISSÃO DE ECÔNOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**ATA DE 06 DE ABRIL DE 2023 (Quinta – Feira)**

**PRESENTES:**

**ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)**  
**MANGA (Vereador - PSB (Relator)**  
**VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)**

**OCORRÊNCIAS**

Na data de 06 de Abril de 2023 às 8Hs38 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Leis:

**Projeto nº 021 de 15 de março de 2023** “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação. O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 6.574.667,32 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos, a ser coberto mediante o superavit financeiro de recurso do FUNDEB – vinculação de 30% (trinte por cento), apurado em balanço patrimonial de 2022.efetuar despesas para a realização das seguintes obras e ações:

a) Construção/Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

- 1-Escola Municipal Raquel Ramão;
- 2 – Escola Municipal Dom Máximo; e,
- 4 - Escola Municipal Laranjeira I.
- b) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as Unidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- c) Aquisição de material didático, para atender as unidades de ensino fundamental e educação infantil;
- d) Aquisição de material de expediente e limpeza, para atender as unidades de ensino fundamental e educação infantil.

O Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2023.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2023.

O qual foi submetido à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 10 h e 05 min, e a presente ata foi lavrada, reproduzido fielmente tudo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconheceram que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

**ISAÍAS BEZERRA (Vereador - CIDADANIA)**  
**Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**

**MANGA ROSA (Vereador - PSB)**  
**Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**

**VALDENIRIA DUTRA (Vereadora - PSB)**  
**Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.**